



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

### 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

#### EDITAL 03/2024

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **Dr. Paulo Guedes Pereira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO** que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 20 DE MAIO DE 2024**, com início às **18H00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de WhatsApp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 007/2024** – Jogo: Pombal Esporte Clube x Atlético Cajazeirense de Desportos, realizado em 27 de janeiro de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 1ª Divisão. O processo estava designado para julgamento no dia 04/03/2024 e foi retirado de pauta para melhor análise. **Denunciados:** Pombal Esporte Clube incurso nos Arts. 206 e 211 do CBJD e o Atlético Cajazeirense de Desportos incurso no Art. 206 do CBJD. O processo estava designado para julgamento no dia 22/04/2024 e foi retirado de pauta por ausência justificada do relator. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
2. **PROCESSO Nº 053/2024** – Jogo: Clube Recreativo Flamengo x Associação Esportiva VF4, realizado em 21 de março de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Clube Recreativo Flamengo incurso no Art. 191, Inciso I do CBJD. O processo estava designado para julgamento no dia 22/04/2024 e foi retirado de pauta por ausência justificada do relator **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
3. **PROCESSO Nº 068/2024** – Jogo: Mixto Futebol Clube x Ponte Preta Futebol Clube Recreativo, realizado em 30 de março de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Mixto Futebol Clube incurso no Art. 191, Inciso I do CBJD. O processo estava designado para julgamento no dia 22/04/2024 e foi retirado de pauta por ausência justificada do relator **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
4. **PROCESSO Nº 080/2024** – Jogo: Treze Futebol Clube x Sociedade Esportiva Queimadense, realizado em 05 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Treze Futebol Clube e Sociedade Esportiva Queimadense, ambos incursos no Art. 24 do Regulamento Específico da Competição, Art. 86 do Regulamento Geral das Competições 2024 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

5. **PROCESSO Nº 086/2024** – Jogo: Associação Esportiva VF4 x Atlético Pessoaense de Futebol, realizado em 06 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Atlético Pessoaense de Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO.**
6. **PROCESSO Nº 098/2024** – Jogo: Centro Esportivo Avaí x Auto Esporte Clube, realizado em 17 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Centro Esportivo Avaí e Auto Esporte Clube, ambos incurso no Art. 191 do CBJD; Marconi Araújo Rangel, técnico, incurso no Art. 258, §2º, Inciso II do CBJD; Valdir Matias de Lira Neto, auxiliar técnico, incurso no Art. 243-F do CBJD e Wanderson Araújo Silva, atleta, incurso no Art. 243-F do CBJD, todos do Auto Esporte Clube. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO.**
7. **PROCESSO Nº 104/2024** – Jogo: Liga Desportiva de Santa Rita x do Sport Club Lagoa Seca, realizado em 27 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** César Wellington Silva Oliveira Júnior, técnico e Pietro Soares Santana, atleta, incurso no Art. 258, §2º, Inciso II do CBJD, ambos do Sport Club Lagoa Seca. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO.**
8. **PROCESSO Nº 107/2024** – Jogo: União Esporte Clube Paraibano x Mixto Esporte Clube, realizado em 30 de abril de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Lucca Tony Carvalho Ribeiro, atleta do União Esporte Clube Paraibano e Fábio Felipe Silva Gonçalves, atleta do Mixto Esporte Clube, ambos incurso no Art. 254-A do CBJD e João Paulo Silva de Barros, auxiliar técnico do Mixto Esporte Clube, incurso no Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO.**
9. **PROCESSO Nº 110/2024** – Jogo: Treze Futebol Clube x Atlético Pessoaense de Futebol, realizado em 1º de maio de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Atlético Pessoaense de Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD; Edson Soares dos Santos, técnico do Atlético Pessoaense de Futebol e Cauã Henrique Sousa Gomes, atleta do Treze Futebol Clube, ambos incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO.**
10. **PROCESSO Nº 116/2024** – Jogo: Meninos de Cristo Futebol de Base PB x Diamante Esporte Clube, realizado em 04 de maio de 2024 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Meninos de Cristo Futebol de Base PB e Diamante Esporte Clube, ambos incurso no Art. 191, Inciso III do CBJD; João Vitor França, atleta do Meninos de Cristo Futebol de Base PB e Alisson da Silva Santos, atleta do Diamante Esporte Clube, ambos incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO.**

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

  
**Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus**  
**Secretária do TJDF/PB**